



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria Normativa nº 58/GM/MME, de 21 de dezembro de 2022)

PORTARIA NORMATIVA N° 33/GM/MME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II e art. 3º A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, na Portaria nº 134/GM/MME, de 28 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48360.000061/2019-22, resolve:

Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo desta Portaria, o cronograma para a realização das Licitações para a Concessão de Serviço Público para Transmissão de Energia Elétrica.

Art. 2º É requisito para licitação das instalações de transmissão de Rede Básica que incluam transformadores de potência com tensão primária igual ou superior a 230 kV e tensões secundária e terciária inferiores a 230 kV, bem como respectivas conexões e demais equipamentos ligados ao terciário, a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre as concessionárias, permissionárias ou autorizadas para Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, nos prazos estabelecidos no Anexo.

Art. 3º A Agência Nacional de Energia Elétrica informará às concessionárias, permissionárias ou autorizadas para Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica quanto à existência de Instalações de Transmissão que dependam do CUST para licitação.

Art. 4º Até o dia 31 de dezembro de cada ano serão publicadas as datas referentes às Licitações de que trata o art. 1º, para os três anos seguintes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 279/GM/MME, de 7 de julho de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos em 3 de janeiro de 2022.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.12.2021 – Seção 1.

ANEXO

LEILÃO	SESSÃO PÚBLICA	DATA LIMITE PARA CELEBRAÇÃO DO CUST
1º/2022	Junho/2022	31 de janeiro de 2022
2º/2022	Dezembro/2022	15 de julho de 2022
1º/2023	Junho/2023	13 de janeiro de 2023
2º/2023	Dezembro/2023	13 de julho de 2023
1º/2024	Junho/2024	15 de janeiro de 2024
2º/2024	Dezembro/2024	15 de julho de 2024